# INDICAÇÃO Nº ___/2025

**Sugere à Câmara Municipal de Rio Branco que adote providências administrativas para adesão ao Programa Contrata+Brasil, instituído pelo Governo Federal, com vistas à contratação direta de Microempreendedores Individuais (MEIs) para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos.**

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco que determine, por meio do órgão competente, a realização dos atos necessários **à adesão do Município ao Programa Contrata+Brasil**, instituído pelo Governo Federal através do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme disposições contidas no Decreto de Credenciamento nº 03/2025.

A adesão ao referido programa permitirá que o Município de Rio Branco possa contratar diretamente Microempreendedores Individuais (MEIs) locais para a execução de serviços comuns de manutenção e pequenos reparos, por meio de uma plataforma digital simples, segura e eficiente, reduzindo custos operacionais, promovendo a desburocratização dos processos administrativos e estimulando a economia local.

O Programa Contrata+Brasil é uma plataforma digital que permite aos entes públicos contratarem diretamente Microempreendedores Individuais (MEIs), por meio de credenciamento eletrônico, para a realização de serviços de pequeno valor, especialmente nas áreas de manutenção predial, pequenos reparos, pintura, eletricidade, encanamento, entre outros.

Sua base jurídica encontra respaldo no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que autoriza a dispensa de licitação

para contratações de pequeno valor, com transparência e controle por meio de sistemas integrados como o SICAF e o gov.br.

A adesão da Prefeitura Municipal de Rio Branco ao programa trará os seguintes benefícios concretos:

1. Eficiência administrativa: simplificação do processo de contratação pública, com eliminação de etapas burocráticas e redução do tempo de resposta administrativa.
2. Redução de custos operacionais: economia de recursos públicos com licitações tradicionais, elaboração de editais e formação de comissões.
3. Fomento à economia local: estímulo direto aos Microempreendedores Individuais (MEIs) da cidade de Rio Branco, ampliando as oportunidades de trabalho formal e geração de renda.
4. Inclusão social: acesso simplificado ao mercado público por profissionais autônomos, promovendo a valorização de talentos locais e incentivo à formalização de prestadores de serviço.
5. Transparência e controle institucional: utilização de sistema federal com integração à plataforma gov.br e respaldo técnico da AGU e do Serpro, assegurando legalidade e rastreabilidade das contratações.
6. Desenvolvimento regional: fortalecimento da economia circular e da política de compras públicas sustentáveis, alinhando-se às metas de desenvolvimento local e inclusão produtiva.

Diante do exposto, a adesão ao Contrata+Brasil representa uma oportunidade estratégica para modernizar a gestão pública municipal, promover justiça social e estimular o pequeno empreendedorismo em Rio Branco.

ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234

Assinado de forma digital por ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234
Dados: 2025.07.08 15:31:53 -05'00'

**André Kamai**
*Vereador*
Partido dos Trabalhadores – PT/AC